



DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril (terça-feira) de 2026 é feriado nacional, Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 16 de abril de 2026.

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

1938 Em: 16/04/2026

IBIN